

PORTARIA Nº 1.396/2025

**Determina o arquivamento da
Sindicância Investigatória nº 008/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos autos da Sindicância Investigatória nº 008/2024, instaurada pela Portaria nº 1.666/2024, determina o seu arquivamento, por ausência de elementos probatórios suficientes para configuração da autoria da infração funcional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.